



Requerimento Nº 302/2025

Súmula: Solicito informações do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, sobre estudo para a possibilidade de parceria com o governo do estado de São Paulo para implantação do Programa Redenção, no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 193 do Regimento Interno, para que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações sobre estudo para a possibilidade de parceria com o governo do estado de São Paulo para implantação do Programa Redenção, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Programa Redenção, instituído pelo Decreto Municipal nº 58.760, no âmbito da Política Municipal da cidade de São Paulo sobre Álcool e outras Drogas, Lei Municipal nº 17.089, de 2019, é uma política pública que envolve ações integradas de atenção à saúde, reinserção social e capacitação profissional como estratégias para o tratamento de pessoas que fazem o uso abusivo de álcool e outras drogas e que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O Programa inclui ações das Secretarias Municipais da Saúde (SMS), de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), de Subprefeituras (SMSUB), de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Segurança Urbana (SMSU), coordenadas pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE).

A atuação do Programa se dá em parceria com o Governo do Estado, a partir dos seguintes eixos:

- **Atenção à saúde e oferta de tratamento:** Ações coordenadas entre diferentes pontos da rede de atenção à saúde, com vistas ao atendimento, acompanhamento, tratamento e cuidado integral de pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, tendo como foco não apenas na questão da dependência química, mas na condição de saúde de forma ampliada.



- **Proteção social, acolhimento, moradia e trabalho:** Ofertas que visam à garantia da proteção social a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos, prioritariamente, as associadas aos usos de álcool e outras drogas, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.
- **Segurança pública e sistema de justiça:** conjunto de ações coordenadas, de forma preventiva e ostensiva, com foco na preservação e segurança do espaço público e no combate ao tráfico de drogas e outros crimes.
- **Diagnóstico e intervenção nas cenas de uso:** coleta, sistematização e integração de dados que subsidiam diagnósticos e intervenções nas cenas abertas de uso.
- **Gestão e requalificação urbana:** intervenções em zonas degradadas por cenas de uso para a construção de equipamentos públicos e recuperação de infraestruturas, gerando dinamismo social, econômico, cultural e paisagístico e promovendo melhorias das condições de vida dos munícipes.
- **Prevenção ao uso abusivo e à dependência química:** construção de estratégias de prevenção ao uso abusivo e à dependência química, de forma multisetorial, articulando políticas públicas de saúde, assistência social, segurança urbana, cultura e lazer, esportes, educação e trabalho.
- **Qualificação das equipes de atendimento:** formação e capacitação dos profissionais para o atendimento de pessoas que fazem o uso abusivo de álcool e outras drogas, com vistas à qualificação do atendimento ofertado.

De acordo com resposta encaminhada pelo Memorando SMS nº 062/2024, em 24 de maio de 2024, em relação a Indicação nº 956/2024 de minha autoria, seria feito estudo para articular o programa, porém era imprescindível o aumento de recursos humanos.

As informações ora solicitadas referem-se a fatos/atos sujeitos à fiscalização desta Casa, sendo essenciais para dar resposta as indagações feitas pelos munícipes e buscar soluções para resolver a questão do aumento de recursos humanos da secretaria.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery

27/01/2025

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=36HHXTM0SR2TD3X9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 36HH-XTM0-SR2T-D3X9

